

## **MOÇÃO DE PESAR № 021/2014**

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento da Sr.ª Maria José Matos da Cunha, ocorrido no dia 23 de Outubro de 2014.

A extinta era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadã íntegra e exemplar. Assim foi a Senhora Maria José, guerreira, trabalhadora, honesta, para todos nós uma referencia, seja como cidadã, seja como mãe de família, constituiu grandes amizades e conquistou o respeito por onde passou. Para sua família amorosa em seus gestos somente existia a vontade de torna-los um exemplo e hoje todos são gratos e jamais esquecerão seus ensinamentos. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, juntos reunirão forças para suportar a dor desta perda.

O falecimento da Senhora Maria José Matos da Cunha, conhecida carinhosamente por Maria José de Raimundo Champrão, enlutou não apenas nossa família, mas a comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento, cabe a nós nesta casa de Leis estarmos honrando a extinta com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

"Que Deus conceda a extinta o benefício da paz em seu descanso eterno".

REQUERO, na forma regimental, que esta conste da ata dos nossos trabalhos do dia de hoje.

> Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo Santa Luz/BA, em⁄30 de Qutubro de 2014.

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza Vereador